



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000258/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

OBJETO: Contratação de apresentação artística da PAULO ANDRÉ E BANDA para apresentação artística em alusão ao Dia do Evangélico no dia 29 de agosto de no município de Marcos Parente (PI).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000258/2025. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 008/2025, com fundamento no Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de apresentação artística da PAULO ANDRÉ E BANDA para apresentação artística em alusão ao Dia do Evangélico no dia 29 de agosto de no município de Marcos Parente (PI), durante o exercício financeiro de 2025, a ser executado pela **JARA F F F NOIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 50.792.675/0001**, com sede na Arse 62, Alameda DI Cavalcanti, HM 07, Lote 02, Casa 17 Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 20 de junho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal